



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.288, de 29 de agosto de 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao **Sr. José Vaz Teixeira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 29 de agosto de 2022


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**